



INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

VICENCIAPREVI

CNPJ: 07.521.710/0001-06

RUA 15 DE NOVEMBRO - CENTRO, Nº 15, VICÊNCIA, PE - CEP: 55850-000 - VICÊNCIA/PE

CONSELHO ADMINISTRATIVO

ATA DE REUNIÃO Nº 005/2026

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO VICENCIAPREVI

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2026, às 10h30min, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vicência — VICENCIAPREVI, situada à Rua 15 de Novembro, nº 06, Centro, Vicência/PE, realizou-se Reunião Ordinária do Conselho Administrativo, sob a presidência do Sr. Josivan Batista Alves, Presidente do Conselho Administrativo.

Estiveram presentes o Presidente do VICENCIAPREVI, Sr. Adilson Carlos Pereira; os conselheiros José Carlos de Oliveira, Anízio Gomes Pereira Júnior, Antônio Lopes Coutinho, Maria de Fátima da Conceição, Bianca Moraes de Lira, Laudence Celestina de Souza e Josilene Maria de Medeiros; bem como o Procurador do Instituto, Dr. Marcos Kleber Cavalcanti Chaves. Havendo quórum legal, o Presidente do Conselho declarou aberta a reunião, agradecendo a presença de todos e destacando a importância da atuação do Conselho na observância dos princípios da legalidade, transparência, eficiência, governança previdenciária e equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social.

Inicialmente, foi realizada a leitura da ata da reunião anterior, a qual, após apreciação dos membros presentes, foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Em seguida, passou-se à análise da pauta do dia, composta pelos seguintes assuntos: apresentação do relatório financeiro referente ao mês de março de 2026; análise das receitas previdenciárias e dos repasses; avaliação da carteira de investimentos do RPPS; discussão sobre o relatório atuarial e medidas de contenção; explanação sobre o Pró-Gestão; checklist do Certificado de Regularidade Previdenciária — CRP; espaço para sugestões dos conselheiros; e assuntos administrativos e informes gerais.

O Presidente do VICENCIAPREVI, Sr. Adilson Carlos Pereira, apresentou os demonstrativos financeiros referentes à competência março de 2026. Foi informado que a folha previdenciária do período contemplou 456 aposentadorias e 49 pensões, totalizando 505 beneficiários vinculados ao RPPS. A despesa total com benefícios previdenciários no mês foi de R\$ 2.150.512,24, sendo R\$ 2.032.162,09 destinados ao pagamento de aposentadorias e R\$ 118.350,15 ao pagamento de pensões.

Na sequência, foram analisadas as receitas previdenciárias do período, compostas por contribuição dos servidores ativos, à alíquota de 14%, no valor de R\$ 299.978,32; contribuição patronal, à alíquota de 28%, no valor de R\$ 940.735,48; alíquota suplementar de 16,68%, no valor de R\$ 316.112,86; contribuição de inativos no valor de R\$ 137.184,26; e contribuição de pensionistas no valor de R\$ 3.979,70, totalizando arrecadação previdenciária de R\$ 1.697.990,62.

Após comparação entre a arrecadação previdenciária e a despesa da folha de benefícios, verificou-se déficit financeiro mensal de R\$ 452.521,62, evidenciando insuficiência de arrecadação para cobertura integral das obrigações previdenciárias da competência analisada. Também foi registrado o recebimento de R\$ 190.601,97 referente a parcelamento junto à Prefeitura Municipal de Vicência, não havendo, no período, registro de repasse referente à compensação previdenciária COMPREV/INSS.

Foram ainda apresentados os saldos disponíveis para cobertura da folha previdenciária, sendo R\$ 366.598,10 em dezembro de 2025, R\$ 1.392.000,84 em janeiro de 2026, R\$ 407.172,83 em fevereiro de 2026 e R\$ 347.841,40 em março de 2026.

Com base nos documentos apresentados, o Conselho Administrativo registrou a necessidade de acompanhamento contínuo da situação financeira e atuarial do RPPS, especialmente diante do déficit mensal apurado, recomendando a adoção de medidas administrativas, financeiras e previdenciárias voltadas ao fortalecimento da arrecadação, à regularidade dos repasses e à sustentabilidade do regime.

Durante a análise, os conselheiros também registraram preocupação quanto à tempestividade dos repasses previdenciários de responsabilidade do ente municipal, recomendando que a gestão do Instituto mantenha

o devido acompanhamento, registro e comunicação institucional, quando necessário, a fim de resguardar o equilíbrio do RPPS e o cumprimento das obrigações legais pelo ente federativo, sem prejuízo das competências próprias do Poder Executivo Municipal.

Em seguida, foi apresentado o relatório resumido da carteira de investimentos do RPPS, destacando-se a rentabilidade do período, a aderência à Política de Investimentos aprovada para o exercício de 2026 e o enquadramento das aplicações conforme as normas do Conselho Monetário Nacional e da legislação previdenciária vigente. Os conselheiros ressaltaram a importância do acompanhamento permanente dos investimentos, com foco na segurança, liquidez, solvência e preservação do equilíbrio financeiro e atuarial do Instituto.

Também foram prestadas informações preliminares sobre a avaliação atuarial anual, com destaque para a importância da adoção de medidas de gestão que contribuam para a manutenção da sustentabilidade previdenciária. Foram ainda discutidos aspectos relacionados ao Pró-Gestão RPPS, ao checklist do Certificado de Regularidade Previdenciária — CRP e ao fortalecimento da governança previdenciária, em conformidade com as exigências da Portaria MTP nº 1.467/2022, especialmente quanto à atuação dos conselhos do RPPS, à transparência das informações e ao controle institucional.

Após as discussões, o Conselho Administrativo deliberou pela aprovação do relatório financeiro apresentado, ressaltando a necessidade de continuidade do monitoramento mensal das receitas, despesas, repasses e déficit financeiro; pela aprovação do acompanhamento da execução da Política de Investimentos; pela recomendação de continuidade do acompanhamento atuarial e financeiro do RPPS; e pelo encaminhamento para publicação resumida das informações da reunião no portal da transparência do Instituto.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Administrativo, Sr. Josivan Batista Alves, deu por encerrada a reunião. Eu, Anizio Gomes Pereira Júnior, lavrei a presente ata, que, após lida e achada conforme, será assinada por mim e pelos demais presentes.

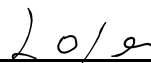
VICÊNCIA/PE, 22 de Abril de 2026.

ASSINATURAS DOS PRESENTES



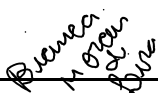
ANIZIO GOMES PEREIRA JUNIOR
CONSELHO ADMINISTRATIVO - TITULAR

Autenticação Digital: 06d90967-5... • IP:
2804:5a0c:4042:6418:89b8:3309:4266:8483



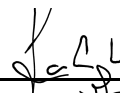
ANTONIO LOPES COUTINHO
CONSELHO ADMINISTRATIVO - SUPLENTE

Autenticação Digital: 452c70e3-7... • IP:
2803:9810:3fab:6208:b4cf:a217:2528:b81f



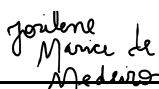
BIANCA MORAIS DE LIRA
CONSELHO ADMINISTRATIVO - TITULAR

Autenticação Digital: 5766dca1-2... • IP: 191.243.244.9



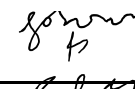
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
CONSELHO ADMINISTRATIVO - SUPLENTE

Autenticação Digital: 44f938f6-8... • IP: 45.172.46.47



JOSILENE MARIA DE MEDEIROS
CONSELHO ADMINISTRATIVO - TITULAR

Autenticação Digital: cf1ab118-1... • IP: 191.243.245.160



JOSIVAN BATISTA ALVES
CONSELHO ADMINISTRATIVO - TITULAR

Autenticação Digital: cda5be02-c... • IP: 168.121.195.63

laur d. m. c.
celestina

LAUDENICE CELESTINA DE SOUZA
CONSELHO ADMINISTRATIVO - SUPLENTE

Autenticação Digital: f0a449fa-d... • IP: 177.23.169.243

Maria de Fatima da Conceicao Silva

MARIA DE FATIMA DA CONCEICAO SILVA
CONSELHO ADMINISTRATIVO - TITULAR

Autenticação Digital: 256f6c87-9... • IP: 45.172.46.47

Severino Francisco de Franca

SEVERINO FRANCISCO DE FRANCA
CONSELHO ADMINISTRATIVO - SUPLENTE

Autenticação Digital: 9fc1886a-7... • IP: 45.172.46.47

Adilson Carlos Pereira

ADILSON CARLOS PEREIRA
VISITANTE / CONVIDADO

Autenticação Digital: bee278dc-2... • IP: 2a02:26f7:e514:5806:0:8000:0:13

Marcos Kleber Cavalcanti Chaves

MARCOS KLEBER CAVALCANTI CHAVES
VISITANTE / CONVIDADO

Autenticação Digital: ec79aa0c-3... • IP:
2804:389:30cb:484f:18b3:6c12:95d8:1646